



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: UMA ESTRATÉGIA DE PERPETUAÇÃO DA OPRESSÃO E DA EXPLORAÇÃO DE GÊNERO

Luana Faustino Miranda¹
Alessandra do Nascimento Barros²
Michele Silva da Rocha³
Angélica de Sousa Machado⁴

Resumo: A presente pesquisa está baseada na divisão sexual do trabalho e seus reflexos. Buscou-se compreender de que forma as mulheres são inseridas no mercado de trabalho e como tal incide na sobrecarga de atribuições, e na desigualdade de gênero que permeia a vida social e intensifica a relação exploração/opressão a que são submetidas. Problematizar e desnaturalizar a ideia de igualdade torna-se imprescindível para a superação desta condição.

Palavras-chave: Gênero. Divisão sexual do trabalho. Exploração. Opressão.

Abstract: The present research is based on the sexual division of labor and its reflexes. It was sought to understand how women are inserted in the labor market and as such focuses on the overload of attributions, and gender inequality that permeate social life and intensify the relationship exploitation / oppression to which they are subjected. To problematize and denaturalize the idea of equality becomes essential for overcoming this condition.

Keywords: Gender. Sexual division of labor. Exploration. Oppression.

Introdução

Propõe-se iniciar este trabalho destacando a estreita relação das disparidades entre mulheres e homens, principalmente no que se refere à inserção das mulheres no mercado de trabalho, onde estas se veem responsáveis por gerir tanto condições para suprir suas necessidades econômicas quanto na diretriz da reprodução social. Esta predominância histórica é fruto de relações sociais existentes na sociedade capitalista pautadas no sistema patriarcal, marcadamente desigual.

A partir da relação entre capital e patriarcado surge a divisão sexual do trabalho que, segundo Chaves (2007), destina prioritariamente aos homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva, além da detenção pelos homens de funções de

¹ Profissional de Serviço Social. Faculdade Internacional do Delta. E-mail:<luanamiranda.lm5600@gmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Faculdade Internacional do Delta. E-mail:<luanamiranda.lm5600@gmail.com>.

³ Estudante de Graduação. Faculdade Internacional do Delta. E-mail:<luanamiranda.lm5600@gmail.com>.

⁴ Profissional de Serviço Social. Faculdade Internacional do Delta. E-mail:<luanamiranda.lm5600@gmail.com>.

grande valor social agregado, como acontece na política, religião, forças armadas, dentre outras.

Nesse sentido, a inserção das mulheres no mercado de trabalho não as livrou da opressão no ambiente doméstico, pois desempenham, agora, duplas ou triplas jornadas de trabalho, sendo a divisão sexual do trabalho não mais percebida como um processo natural, mas como uma expressão da assimetria das relações estabelecidas entre mulheres e homens.

Expressão esta que pode ser percebida na permanência do processo de segregação e precarização do trabalho feminino, bem como na continuidade das desigualdades salariais entre os gêneros, sendo que os rendimentos das mulheres, via de regra, apresentam-se menores que os dos homens.

Assim, o destino “natural” das mulheres, permeado por concepções culturais sobre papéis de gênero, deve ser desconstruído, visto que a categoria gênero configura-se como um elemento que reforça a subordinação das mulheres. É preciso analisar criticamente todo o contexto que envolve as relações sociais, percebendo suas determinações reais e não apenas as aparentes. A emancipação das mulheres está relacionada, portanto, à construção de uma nova sociedade, onde a justiça de gênero prevaleça, fazendo-se necessário o desvelamento das contradições desta sociedade para que se possa pensar numa nova sociabilidade, livre das amarras do capital.

Quadro teórico

Um dos fatos mais marcantes na sociedade contemporânea foi a inserção, cada vez mais crescente das mulheres no mercado de trabalho, fato este que envolve fatores econômicos, culturais e sociais. No entanto, isso é decorrente de diversas lutas, onde as mulheres tiveram que comprometer-se para alcançar sua autonomia na sociedade (DAVIS, 2016). Assim, a participação das mulheres no mercado de trabalho não aconteceu de uma hora para outra, foi sendo conquistada ao longo dos séculos.

Contudo, esta conquista veio carregada de contradições no que tange à apropriação das mulheres de espaços antes tidos como exclusivamente masculinos, levando a intensificação da desigualdade de gênero que permeia a sociedade desde os seus primórdios. Desigualdade esta que incide sobre as várias dimensões da vida feminina, sendo o mercado de trabalho um campo fértil de manifestação das discriminações sofridas pelas mulheres, culminando com posturas exploratórias e opressoras.

A relação exploração/opressão está intimamente ligada à questão da construção de bases estruturais pautadas no patriarcado e na perspectiva de ampliação da acumulação capitalista, sendo esta o motor fundante de produção do mais valor via exploração do trabalho onde a construção sociocultural da identidade feminina e a definição de seu papel como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da exploração masculina.

As relações desiguais de gênero levam à hierarquia do masculino sobre o feminino, culturalmente edificada, onde as atividades masculinas são consideradas de primeira ordem e as femininas de segundo escalão, que acabam por se traduzir em ações concretas e levam a mecanismos de dominação e opressão. A banalização do exercício do poder de um sexo sobre o outro assume esses paradigmas como parte de uma ordenação natural das relações entre os seres humanos, na qual o mais fraco pode ser dominando com ou sem o seu consentimento.

Segundo Bourdieu (1999), o poder, nas suas mais variadas interfaces, sempre foi e continua sendo essencialmente masculino, pautado em valores que se utilizam das diferenças existentes entre os sexos para legitimar a desigualdade, a opressão e a submissão das mulheres aos homens.

Para Saffioti (2004), a exploração se apropria da opressão presentes nas relações de dominação – subordinação, apresentando-se como fator de ordem racional que controla e potencializa a competitividade entre os seres humanos de modo a marginalizar grandes contingentes de mulheres.

[...] se devemos confrontar estas formas de injustiça, precisamos conceituar novamente a desigualdade sexual como um problema, não de discriminação arbitrária, mas de dominação. A subordinação das mulheres não é fundamentalmente uma questão de diferenciação irracional com base no sexo, mas de supremacia masculina, sob a qual as diferenças de gênero são tornadas relevantes para a distribuição dos benefícios, para desvantagem sistemática das mulheres (BRUSCHINI, 1992).

Dentre as dimensões que são intrínsecas a este processo, encontra-se o Patriarcado, que é comumente usado para mostrar como a opressão e a desigualdade de gênero não são ocorrências esporádicas ou excepcionais. Ao contrário, são questões que atravessam toda a sociedade, fundamentalmente reproduzidas através de mecanismos que não podem ser explicados no nível individual, isso porque, a partir da construção social pautada no gênero, onde os aparelhos ideológicos – igreja, sistema educacional, meios de comunicação e, sobretudo, a família – penetram na consciência e constroem as identidades subjetivas e objetivas de mulheres e homens, estes passam a desempenhar papéis que são legitimados e naturalizados pela coletividade.

O patriarcado deve ser compreendido como um sistema contínuo de dominação masculina ainda predominante nas estruturas sociais e estatais, mantendo as formas de divisão sexual do trabalho e perpetuando, conseqüentemente, a violência cotidiana contra as mulheres (BRUSCHINI, 1992). Para tanto, a liberdade do homem significou, simultaneamente, a submissão da mulher, e os direitos de igualdade se transformaram em mera retórica, pois a liberdade civil não é para todos, é atributo masculino.

Dentro dessa conjuntura o patriarcado não se limita ao campo da dominação, modelado pela ideologia machista, tampouco é um fenômeno reduzível a relações interpessoais. Diferentemente, possui um caráter e consistência societal e é também “um sistema de exploração, ou melhor, possui uma dupla dimensão: a dominação e a exploração”. O sistema vale-se da dominação das mulheres pelos homens para potencializar a superexploração de classe (DAVIS, 2016).

Tais dimensões são intensificadas quando analisadas no âmbito da inserção das mulheres no mercado de trabalho, gerando a reprodução da “tripla jornada de trabalho”, quando as mesmas dividem a vida profissional com os cuidados do ambiente doméstico e, quando são mães, necessariamente precisam se dedicar aos filhos/as, também, tornando-se uma carga flexível para elas.

A inserção das mulheres no mundo econômico não equilibrou as funções atribuídas aos gêneros, ao contrário, reforçou as desvantagens entre mulheres e homens, uma vez que a estas recai, atualmente, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família, juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva. O adensamento das mulheres na esfera pública não é acompanhado da revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas, estando à esfera de reprodução da família, em grande medida, a carga das mulheres.

A jornada tripla de trabalho consiste na sobrecarga de trabalho diário que recai sobre a mulher na atualidade. Se antigamente as mulheres eram “do lar”, hoje tomaram o mercado de trabalho e atuam em todos os setores. A igualdade caminha a passos curtos, mas as tarefas domésticas não deixaram de ser responsabilidade das mulheres e, mesmo que ela possa contratar outra pessoa (provavelmente outra mulher) para realizar as tarefas em sua casa, é a mulher a responsável pela escolha e contratação. Em resumo, nós, mulheres, passamos a dividir as despesas domésticas com nossos parceiros, mas não a responsabilidade pela atenção e asseio da casa. Isso nos dá uma dupla jornada, mas qual seria a terceira? O cuidado com os filhos. Esses também nunca deixaram de ser responsabilidade da mulher: cuidar física e emocionalmente dos filhos, enquanto o marido tem permissão para apenas auxiliar (GOMES, 2016).

Partindo de tal premissa, alguns estudiosos defendem a indissociabilidade entre exploração e opressão, sendo esta relação invisibilizada pela crença ideológica de que

as classes sociais são homogêneas ou que a exploração se restringe à determinação das relações capitalistas. A referida crença leva a questionamentos que partem da perspectiva de que há expressões de hierarquia no interior da classe trabalhadora advindas da própria forma de organização da sociedade, estando a opressão sofrida pelas mulheres imbricada na formação do capitalismo e na construção sobre diferenças sexuais existentes que são constantemente reconstruídas para cumprir novas funções sociais, implicando a legitimação e a organização das relações sociais que levam à dupla subalternização do trabalho feminino. (CISNE, 2014).

Subalternização esta materializada pela apropriação do trabalho reprodutivo, permitindo ao capital remunerar as mulheres com um salário inferior (ou não salário), conferindo ao homem o poder do salário e pela inserção destas no mercado de trabalho assalariado, em posições subalternas ou com remunerações mais baixas, visto que, historicamente, as mulheres foram “educadas”, fundamentalmente, para desempenhar papéis domésticos e, secundariamente, para a realização de papéis profissionais.

Parafraseando Hirata (2014), a condição de subalternização das mulheres implica diretamente o exercício dos direitos reprodutivos, sustentados nos discursos das instituições sociais que perpetuam o modelo adequado de feminilidade para o exercício da maternidade, reforçando a moral e o controle sobre o corpo e a sexualidade das mulheres.

A atribuição das mulheres referente ao cuidado e a reprodução, limitou a vida destas ao espaço privado e, posteriormente com as transformações socioeconômicas e a busca pela independência feminina, acentuaram-se as desvantagens femininas em relação aos homens na atuação econômica e social.

Assim é que dois coincidentes modos de dominação que se determinam um ao outro e determinam o processo da história: o controle sobre a força de trabalho na produção dos meios de vida e o controle do homem sobre a força trabalhista da mulher, sua capacidade reprodutiva e seus corpos sexuais. (FREDERICI, 2017)

A realidade de exploração e opressão de gênero permeia todos os campos da sociedade brasileira, o que leva o Brasil a atualmente ocupar a 90ª posição em um *ranking* do Fórum Econômico Mundial que analisa a igualdade entre mulheres e homens em 144 países, tendo caído 11 posições no ano de 2017. Mulheres brasileiras têm menor remuneração, sofrem mais assédio, são mais sujeitas ao desemprego e estão sub-representadas na política.

Mesmo com a população feminina tendo, em média, maior escolaridade, na hora de buscar um emprego e receber o salário, as mulheres ainda são prejudicadas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último semestre de 2017, as mulheres brasileiras ganhavam em média R\$ 1.879, enquanto os homens recebiam em média R\$2.469, uma diferença de 24%.

Considerando-se a rendimento médio por hora trabalhada, ainda assim, as mulheres recebem menos do que os homens (86,7%), o que pode estar relacionado com a segregação ocupacional a que as mulheres podem estar submetidas no mercado de trabalho. O diferencial de rendimentos é maior na categoria ensino superior completo ou mais, na qual o rendimento das mulheres equivalia a 63,4% do que os homens recebiam, em 2016.

Ainda segundo a pesquisa, a proporção de trabalhadores em ocupações por tempo parcial (até 30 horas semanais) é maior entre as mulheres (28,2%) do que entre os homens (14,1%). Isso pode estar relacionado à predominância feminina nos cuidados de pessoas e afazeres domésticos, aos quais as mulheres trabalhadoras dedicavam 73% mais horas do que os homens.

Em 2016, desagregando-se a população ocupada do país por sexo, as mulheres dedicavam 18,1 horas semanais aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos – cerca de 73% a mais de horas do que os homens (10,5 horas semanais). Regionalmente, a maior desigualdade estava no Nordeste, onde as mulheres dedicaram 19,0 horas semanais àquelas atividades, ou 80% de horas a mais do que os homens. As mulheres pretas ou pardas são as que mais se dedicam aos cuidados de pessoas e afazeres domésticos, com 18,6 horas semanais. Entre os homens, o indicador pouco varia quando se consideram as categorias cor, raça ou mesmo a região.

De acordo com o relatório “Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências para Mulheres 2018”, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a taxa global de participação das mulheres na força de trabalho ficou em 48,5% em 2018, 26,5 pontos percentuais abaixo da taxa dos homens.

Além disso, a taxa de desemprego global das mulheres em 2018 ficou em 6%, aproximadamente 0,8 ponto percentual maior do que a taxa dos homens. No total, isso significa que, para cada dez homens empregados, apenas seis mulheres estão empregadas.

O estudo também mostra que as mulheres enfrentam desigualdades significativas na qualidade do emprego que possuem. Por exemplo, em comparação

com os homens, as mulheres ainda têm mais que o dobro de chances de serem trabalhadoras familiares não remuneradas. Isso significa que elas contribuem para um negócio familiar voltado para o mercado, muitas vezes sujeitas a condições de emprego vulneráveis, sem contratos escritos, respeito pela legislação trabalhista ou acordos coletivos.

Como resultado, há mais mulheres no emprego informal nos países em desenvolvimento. Estes resultados confirmam pesquisas anteriores da OIT que alertaram sobre desigualdades significativas de gênero em relação a salários e proteção social.

A taxa de melhora, que foi diminuindo desde 2009, deve ficar estagnada entre 2018 e 2021 e possivelmente até ser revertida, potencialmente anulando os relativamente pequenos avanços em igualdade de gênero no acesso ao mercado de trabalho alcançados na última década, destaca o relatório.

A inserção da mulher no mercado de trabalho ainda remete a desafios e conflitos relacionados a preconceitos, acúmulo de atividades assim como a própria auto superação feminina quanto a sua capacidade de desempenhar, assim como os homens, atividades vistas como exclusivamente masculinas. A articulação entre trabalho profissional e trabalho familiar e doméstico (dupla jornada de trabalho feminina) requer uma reformulação do uso tempos e espaços, pois as mulheres vivem mais intensamente a tensão da pluralidade dos tempos (CHAVES, 2014).

Portanto, a divisão sexual do trabalho e, conseqüentemente, a subalternização das mulheres no mercado de trabalho pode ser compreendida a partir da relação de poder dos homens sobre as mulheres, onde ocorre a separação entre o mundo do trabalho, bem como através da disparidade salarial entre os sexos, ocorrendo uma discriminação de gênero da sociedade contemporânea.

Neste sentido, vigora no mundo do trabalho remunerado uma distinção de mulheres e homens a partir de uma divisão sexual das atividades, que se manifesta nos indivíduos desde a escolha da atividade na qual ingressarão até sua circulação no próprio espaço de trabalho. Louro (1995) declara que a divisão sexual do trabalho, ao mesmo tempo em que possibilita que as mulheres possuam uma renda própria, ela constrange a maneira como as mulheres se inserem no trabalho, facilitando sua entrada em algumas áreas e dificultando em outras.

O ingresso de mulheres no mundo do trabalho remunerado não representa, portanto, uma automática transformação dos atributos e papéis tradicionais masculinos e femininos. Sendo parte da sociedade, no mundo do trabalho são reproduzidas as relações de exploração e opressão que fizeram e fazem parte da vida de uma parcela

considerável de mulheres que, mesmo apesar dos avanços no que tange aos direitos femininos, continuam a ser tratadas como sujeitos inferiores frente à figura masculina.

Conclusão

Um dos problemas sociais mais expressivos na atualidade é a conciliação das demandas conflituosas entre família e trabalho. A ascensão progressiva das mulheres ao mercado de trabalho, inseridas na divisão sexual do trabalho, sinaliza para mudanças culturais, sociais e econômicas, ao mesmo tempo em que mantém persistentemente as desigualdades de gênero e a relação de exploração que permanece arraigada em nossa sociedade.

O mercado de trabalho configura-se assim como um sistema de reprodução das desigualdades de gênero, tensionando as relações de articulação entre família e trabalho uma vez que as mulheres estão, simultaneamente, inseridas em duas esferas específicas: o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo, acentuando de sobremaneira a relação de dominação e de exploração a que o gênero feminino se encontra subjugado.

Isto porque o que se analisa é a constante invisibilidade do trabalho doméstico a que as mulheres “naturalmente” são responsáveis, levando ao ocultamento da sua dimensão econômica e sua estreita relação com a exploração capitalista, visto que o sistema vigente considera produtivo apenas o que gera troca no mercado, ou seja, o que pode ser “mercantilizado.”, estando a esfera reprodutiva fora do contexto de produção de valor.

Assim fica posto a nós, mulheres, o desafio de pensar, dentro da perspectiva de totalidade, uma nova reconfiguração na divisão sexual do trabalho com vistas a potencializar a subversão de papéis que, historicamente, nos colocam em situação de vulnerabilidade sociocultural e econômica e vislumbrar alternativas concretas para que a igualdade de gênero, efetivamente, se concretize.

Referências

ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo**: o ponto de vista marxista. São Paulo: Nobel, 1986.

ARAUJO, M. F.; MATIOLLI, O. (Orgs.). **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte e Ciência, 2004.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Outubro Revista**, n. 23, p. 33-58, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: Feminismo como subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, M. L. V. C.; HEILBORN, M. L. (Org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. 4. ed. São Paulo: Zahar, 1985.

CHAVES, Adller Moreira et al. **Relações de Gênero no Mundo do Trabalho**: um estudo com mulheres feirantes no interior da Bahia. 2017.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 1. Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e Conversas de Mulher**. São Paulo: Planeta, 2013.

DELPH, Cristiane. Patriarcado. In: Hirata, Helena. (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

GOMES, Cristina. **Jornada tripla**: saiba o que é e como lidar. Projeto Mulher Líder. Publicado: 21/10/2016 Disponível em:
<<http://mulherlider.com.br/blog/jornada-tripla-saiba-o-que-e-e-como-lidar/>>
Acessado em: 10 de dezembro de 2018.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2016**. Rio de Janeiro: IBGE.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

LOURO, G. L. Gênero, história e educação: construção e desconstrução. *Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, 1995.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. A Feminização no Mundo do Trabalho: Entre a Emancipação e a Precarização. In: ANTUNES, Ricardo; MORAIS Maria A. (orgs.). *O Averso do Trabalho* 1ª ed. São Paulo, Expressão Popular, 2004.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da (org.). *Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/ São Paulo: Editora 34, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 58, 2004.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In *Educação e Realidade: Gênero e Educação*. Porto Alegre. V. 20, n.2, 1995.